



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 96/2023**

Projeto de Lei nº 95/2023

**ALTERA LEI MUNICIPAL 1.518/2003 QUE  
INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO.**

Art. 1º. Insere o item 5 no art. 2º, I, d da Lei nº 1.518/2003, de 21 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....  
I - .....  
d) .....  
5. Café da Colônia  
.....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 27 de novembro de 2023.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt  
Secretário